



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Cláudio Soares Lopes
CORREGEDORA-GERAL
Maria Cristina Menezes de Azevedo

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Mônica da Silveira Fernandes
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÃO ORIGINÁRIA INSTITUCIONAL E JUDICIAL
Antonio José Campos Moreira
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL
Carlos Roberto de Castro Jatay
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS E TERCEIRO SETOR
Leonardo de Souza Chaves
CHEFE DE GABINETE
Astério Pereira dos Santos
ASSESSORES EXECUTIVOS
Horacio Afonso de Figueiredo da Fonseca
Rodrigo Molinaro Zacharias

SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
José Augusto Guimarães

CONSULTOR JURÍDICO
José dos Santos Carvalho Filho

OUVIDOR-GERAL
Gianfilippo de Miranda Pianezzola

ASSESSOR CRIMINAL
Alexandre Araripe Marinho (Assessor-Chefe)

ASSESSOR CÍVEL
Pedro Elias Erthal Sanglard (Assessor-Chefe)

ASSESSOR DE DIREITO PÚBLICO
Talma Prado Castello Branco Junior (Assessor-Chefe)

ASSESSORA DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS
Nadia de Araujo (Assessora-Chefe)

ASSESSORA DE PROTEÇÃO INTEGRAL À INFÂNCIA E À JUVENTUDE
Ida Maria Moulin Aledi Monteiro (Assessor Chefe)

ASSESSOR DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Joel Tovil (Assessor-Chefe)

ASSESSORA INTERNACIONAL
Nadia de Araujo (Assessora-Chefe)

ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ASSUNTOS PARLAMENTARES
Leonardo Araújo Marques

COORDENADORA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADOR DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Guilherme Mattos de Schueler

MINISTÉRIO PÚBLICO

www.mp.rj.gov.br

SUMÁRIO

Procuradoria-Geral de Justiça	1
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Administração	9
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Atribuição Originária Institucional e Judicial	
Subprocuradoria-Geral de Justiça de Planejamento Institucional ...	
Corregedoria-Geral do Ministério Público	
Conselho Superior do Ministério Público	
Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça.....	
Secretaria-Geral de Administração	
Centros Regionais de Apoio Administrativo e Institucional	
Centros de Apoio Operacional	
Centro de Estudos jurídicos	
Comissão de Concurso.....	
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	9

Procuradoria-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL E DO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL DE 18.05.2011

Designam o Promotor de Justiça **LEONARDO CUÑA DE SOUZA** para atuar na 16ª Promotoria Eleitoral - Higienópolis, Comarca da Capital, no período de 18 a 22 de maio de 2011, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designam o Promotor de Justiça **VICENTE DE PAULA MAURO JÚNIOR** para atuar na 22ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Petrópolis, no período de 18 a 31 de maio de 2011, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 19.05.2011

Designam a Promotora de Justiça **ANDRÉA DA SILVA ARAÚJO** para prestar

auxílio à 131ª Promotoria Eleitoral - Comarca de Volta Redonda, no dia 19 de maio de 2010, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 26.05.2011

Designam a Promotora de Justiça **BÁRBARA SALOMÃO SPIER** para atuar nas 80ª e 44ª Promotorias Eleitorais - Comarca de Nilópolis, no período de 16 a 20 de maio de 2011, em razão da licença por motivo de doença em pessoa da família do Promotor de Justiça titular e designado, respectivamente, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Id: 1138482

ATOS DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO GPGJ n.º 1.657

DE 26 DE MAIO DE 2011

Approva o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos em seu art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proc. MPRJ 201100510955,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2011, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2011

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ N.º 1.657. DE 26 DE MAIO DE 2011

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2010 A ABRIL 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		R\$ 1,00
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	595.914.334,03	1.395.866,31	
Pessoal Ativo	595.914.334,03	1.395.866,31	
Pessoal Inativo e Pensionistas			
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	103.073.816,09	549.880,63	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária			
Decorrentes de Decisão Judicial			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	103.073.816,09	549.880,63	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	492.840.517,94	845.985,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	493.686.503,62		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			35.447.216.916,00
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100			1,39%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2 %>			708.944.338,32
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>			673.497.121,40

FONTES: SIAFEM e Receita Corrente Líquida informada pela Secretaria de Estado de Fazenda

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Sebastião de Freitas Oliveira
Diretor de Orçamento e Finanças

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ 073963-0

Marcio Jandre Ferreira
Auditor Geral do Ministério Público
CRC-RJ 107.254-0

José Augusto Guimarães
Secretário-Geral do Ministério Público

Cláudio Soares Lopes
Procurador-Geral de Justiça

Id: 1138483

DE 13.05.2011

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **GABRIELA BAETA MELLO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, no período de 13 a 15 de maio de 2011.

Torna sem efeito a designação da Promotora de Justiça Substituta **GABRIELA BAETA MELLO** para atuar junto à 5ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, no período de 13 a 15 de maio de 2011.

DE 16.05.2011

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RAMON LEITE DE CARVALHO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal do Foro Regional de Santa Cruz, Comarca da Capital, no período de 16 a 19 de maio de 2011, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 19.05.2011

Designa o Promotor de Justiça **CLÁUDIO CALO SOUSA** para atuar na investigação a que se refere o processo MPRJ 2010.00969165, no dia 19 de maio de 2011, sem prejuízo de suas demais atribuições e sem ônus para o Ministério Público.

DE 20.05.2011

Designa a Promotora de Justiça Substituta **JULIANA GOMES VIANA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família da Comarca de São Gonçalo, no período de 20 a 27 de maio de 2011, em razão da licença por luto da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Torna sem efeito a designação das Promotoras de Justiça **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** e **ALINE AGRELLI FERNANDES** para prestarem auxílio à Promotoria de

Justiça Criminal da Comarca de Rio das Ostras, no período de 20 a 31 de maio de 2011.

Designa as Promotoras de Justiça **OLÍVIA MOTTA VENÂNCIO** e **ALINE AGRELLI FERNANDES** para atuarem na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Rio das Ostras, no período de 20 a 31 de maio de 2011, em razão da licença à gestante da Promotora de Justiça titular, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 23.05.2011

Designa a Promotora de Justiça Substituta **GABRIELA BAETA MELLO** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, no período de 23 a 25 de maio de 2011, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça titular.

Designa a Promotora de Justiça Substituta **GABRIELA BAETA MELLO** para atuar junto à 5ª Vara de Família da Comarca de Duque de Caxias, no período de 23 a 25 de maio de 2011, em razão da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça designada, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 24.05.2011

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** para prestar auxílio à Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no período de 24 a 31 de maio de 2011.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu, no dia 24 de maio de 2011, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Designa o Promotor de Justiça Substituto **RENATO LUIZ DA SILVA MOREIRA** para atuar na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal da Comarca de Nova

Iguaçu, no período de 25 a 31 de maio de 2011, em razão da licença paternidade do Promotor de Justiça designado, sem prejuízo de suas demais atribuições.

DE 26.05.2011

Designa o Promotor de Justiça **MARCELO MAURÍCIO BARBOSA ARSÊNIO** para atuar no plantão junto ao Posto Avançado do JECRIM, situado no Estádio João Havelange (Engenhão), no dia 28 de maio de 2011.

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Núcleo Niterói para prosseguir oficiando no IC nº 60/2005, em razão do decidido na reunião de 17 de março de 2011 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP 2005.00000695).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé para prosseguir oficiando no PP nº 032/2007, em razão do decidido na reunião de 11 de novembro de 2010 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP 2007.00157492).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo para prosseguir oficiando no IC nº 125/08, em razão do decidido na reunião de 30 de março de 2011 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP 2008.00200862).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo São Gonçalo para prosseguir oficiando no IC nº 107/07, em razão do decidido na reunião de 13 de janeiro de 2011 pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sem prejuízo de suas demais atribuições (MP 2007.00162818).

Designa o Promotor de Justiça em atuação na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do Núcleo Niterói